



MUNICÍPIO DE JACUÍ- MG

“JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE”

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP: 37.965-000

Fone: (35) 99884000

Fax (35) 3593-1250

Projeto de Lei nº 1.666 de 28/03/2014

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUÍ NO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO DE JACUÍ

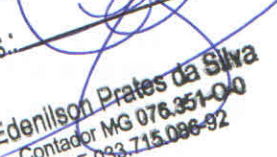
Art. 1º - Fica autorizada a participação do Município de Jacuí – Minas Gerais no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE JACUÍ/MG a ser firmado com os municípios de São Sebastião do Paraíso, Itamogi, São Tomás de Aquino, Monte Santo de Minas, Itaú de Mina, Pratápolis, Fortaleza de Minas, com a finalidade de prestar serviços nas áreas de gestão de resíduos sólidos, saneamento básico, visando a melhoria das condições de saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida da população, pelo Contrato de Consorcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacuí, 28 de Março 2014.

DAVID DE SOUZA MIRANDA
PREFEITO

		CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ	
Projeto de Lei nº	1.666	de	28, 03, 2014
APROVADO por	06	votos a	0
Sala das Sessões	08	de	Abril de 2014
 José Carlos Arantes Presidente			

Recebido em: 01/04/2014
Ass.:

Ednilson Prates da Silva
Contador MG 076.351-040
CPF 033.715.086-92